



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Of.

Em de de 196

DECRETO Nº 473

de 7 de agosto de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947? decreta:

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob numero 131/8-09-4, Despesas Diversas, passa a ter a seguinte discriminação:

131/8-09-4 - Despesas Diversas

I - Correio e Telégrafo	110.000,00
II - Publicações	450.000,00
III - Fretes e Carretos	30.000,00
IV - Comissão bancária	20.000,00
V - Telefone	60.000,00
VI - Café	100.000,00
VII - Assinatura de jornais e aquisição de livros técnicos	30.000,00
VIII- Serviços prestados por terceiros	140.000,00
IX - Viagens, estada e condução	240.000,00
X - Fornecimento de luz elétrica p/repartições.. públicas -,- 150.000,00
XI - Aquisição de discos para fonte luminosa.....	5.000,00
XII - P/despesas c/ornamentação da cidade nas datas festivas	160.000,00
XIII- P/despesas com a divulgação da cidade.....	90.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de agosto de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
ELMANO FERREIRA VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S.E.P.